

PORTARIA JUCERJA Nº 918 /2010

DE 05 DE MAIO DE 2010.

Constitui Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando Parecer da Procuradoria Regional JUCERJA,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, quanto aos fatos declarados nos Processos n.º 07-2009/216.785-3 e 07-2009/200.239-0.

Dra. Teresa Cristina Gonçalves Pantoja

Vogal JUCERJA– matrícula nº 339-2

Dr. Aldo Carlos de Moura Gonçalves

Vogal JUCERJA – matrícula nº 315-2

Dra. Laura Lúcia Pereira Ferrarez

Chefe da Área de Controle e Fiscalização dos Agentes Auxiliares do Comércio –
matrícula nº 362-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2010.

FELIPE IZRAEL MORGENSZTERN
Presidente em exercício
JUCERJA